

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16/10/2023

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **DR. EDUARDO ASSIS**, que “**ALTERA** dispositivos da Lei n. 2.799, de 13 de outubro de 2021, e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam alterados o caput e o § 1.º do art.1.º da Lei n. 2.799, de 13 de outubro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1.º Ficam proibidas a venda e a distribuição gratuita de sacolas plásticas descartáveis no município de Manaus, para os consumidores, comumente utilizadas em acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais que possuam mais de dois mil metros quadrados de área construída individualizada, a partir de 20 de outubro de 2026, sendo permitida a distribuição gratuita de sacolas plásticas biodegradáveis, oxibiodegradáveis, e sacolas retornáveis.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **539/2023** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]
